



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2602  
Proc. nº: 030101-2019  
Data: 27/03/2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do seu Secretário o Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele a **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030101/2019**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares nas zonas urbana e rural do Município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: WMS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita sob CNPJ n.º 26.189.635/0001-72, sediada na Rua das Palmeiras, nº 07, Quadra 78, Jardim Renascença, São Luís, estado do Maranhão, tendo como seu representante legal o Sr. WENDERSON ALVES SANTOS DAS MERCES, portador do CPF sob n.º 807.283.593-91 e Carteira de Identidade sob o n.º 72055697-0 SSP/MA, vencedor dos itens 01, 04, 07, 08, 11, 24, 26, 27, 31 e 32, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 1.017.527,14 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Bacabal, Estado do Maranhão, 26 de março de 2019.

  
**MARCOS FERREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2003  
Proc. nº: 030101-2019  
Rubrica: [assinatura]

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do seu Secretário o Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele a **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030101/2019**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 para Eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares nas zonas urbana e rural do Município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: 01- F. S. DE ARAÚJO EIRELI inscrita sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 455, Centro, Bacabal, estado do Maranhão, tendo como seu representante legal o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, portador do CPF sob n.º 925.109.223-00 e Carteira de Identidade sob o n.º 693521961 SEJUSP/MA, vencedor dos itens 02, 05, 06, 09, 10 e 15, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 1.157.901,37 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta e sete centavos).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Bacabal, Estado do Maranhão, 26 de março de 2019.

  
**MARCOS FERREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 2504  
Proc. nº: 030101-2019  
Data: 7

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do seu Secretário o Sr. **MARCOS FERREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele a **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030101/2019**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 para Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares nas zonas urbana e rural do Município de Bacabal - MA, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita sob CNPJ, n.º 30.249.860/0001-24, sediada na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 1112, Coluna 12, Jardim Renascença, São Luís, estado do Maranhão, tendo como seu representante legal o Sr. ENIO TADEU AUGUSTO SILVA, portador do CPF sob n.º 410.754.807-44 e Carteira de Identidade sob o n.º 92713498-5 SESP/MA, vencedor dos lotes 03, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, e 30, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 875.985,53 (Oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Bacabal, Estado do Maranhão, 26 de março de 2019.

  
**MARCOS FERREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação